



*Câmara*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES**

**LEI N.º 2.085/2009**

Certifico que fiz publicar nesta data a(o) Lei

Nº 2.085/2009,  
conforme determina a LOM.

Muniz Freire (ES), 14/12/09

Crisóstomo  
Crisóstomo Lima Crisóstomo  
Gabinete do Prefeito de Serviços Públicos  
Decreto nº 4.548/2009

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM ÓRGÃOS DE DIREITO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e sanciona a seguinte

**L E I**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios de Cooperação Técnica e Financeira com Órgãos de Direito Público, no exercício do ano de 2010, de forma direta e indireta, objetivando a promoção de ações compartilhadas para melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Muniz Freire/ES.

**Parágrafo único** - Os convênios referidos no “caput” deste artigo serão realizados com os seguintes órgãos:

**I - 3º Pelotão da Polícia Militar de Muniz Freire/ES:** R\$ 27.400,00

Programa de Trabalho – 002001.0618100252.007;

Material de Consumo – 3.3.90.30.000;

Outros Serviços de Terceiros – (pessoa Jurídica) – 3.3.90.39.000

Outros Serviços de terceiros – (pessoa Física) – 3.3.90.36.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES**

---

**II - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:** R\$ 21.400,00

Programa de Trabalho – 004001.0412200012.011;

Material de Consumo – 3.3.90.30.000;

Outros Serviços de Terceiros (pessoa física) – 3.3.90.36.000;

**III - Banco do Estado do Espírito Santo S/A (Banestes):** R\$ 22.000,00

Programa de Trabalho – 002001.0412200252.005;

Material de Consumo – 3.3.90.30.000;

Outros Serviços de Terceiros (pessoa física) – 3.3.90.36.000;

Outros Serviços de Terceiros (pessoa jurídica) – 3.3.90.39.000;

Passagem e despesa com locomoção – 3.3.90.33.000;

**IV - Polícia Civil de Muniz Freire/ES:** R\$ 30.000,00

Programa de Trabalho – 002001.0618100252.007

Material de Consumo – 3.3.90.30.000

Outros Serviços de Terceiros – (pessoa Jurídica) – 3.3.90.39.000

Outros Serviços de terceiros – (pessoa Física) – 3.3.90.36.000.

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal do ano de 2010, sem transferência financeira, apenas pagamento de despesas de custeio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES**

---

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 14 de dezembro de 2009.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the end.

**EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**